



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0001495/2026-45 /2026

RESOLUÇÃO CEAS/MG N.º 915, de 12 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG, para o exercício 2025/2027.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n° 12.262 de 23 de julho de 1996 e pelo seu Regimento Interno aprovado pela Resolução Ceas n° 866, de 29 de novembro de 2024;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012;

Considerando o Código de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/MG, instituído pela Resolução CEAS n.º 887 de 23 de maio de 2025;

Considerando o Decreto Estadual n° 46.644, de 06 de 11 de 2014 que dispõe sobre o Código de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e;

Considerando a deliberação de sua 315ª Plenária Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1º - A Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG, gestão 2025/2027, será composta pelos seguintes conselheiros:

- I.

- Andrezza dos Reis Pimenta - Titular - Representante da sociedade civil;
- II.

- Danilo Augusto Lopes de Oliveira - Titular - Representante da sociedade civil;

III.

- Márcio Alves Evangelista- Titular - Representante governamental ;

IV.

- Matheus Borges Gonçalves - Titular - Representante da sociedade civil;

V.

Juliana Coelho - Cogemas - Titular - Representante governamental;

VI.

- Carolina Salomão Teixeira - Suplente - Representante governamental;

VII.

- Ester Rodrigues Espeschit - Suplente - Representante governamental;

/III.

- Sebastião Carlos Lopes - Suplente - Representante da sociedade civil.

Parágrafo único. O apoio técnico será exercido por Michele de Souza Richard, da Secretaria Executiva.

Art. 2º - A coordenação da comissão ficará a cargo de Matheus Borges Gonçalves.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.

João Paulo Freire Jardim

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS-MG



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Freire Jardim, Presidente**, em 02/03/2026, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134236891** e o código CRC **6FF548AE**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001495/2026-45

SEI nº 134236891